



CÂMARA MUNICIPAL DE ÉVORA

CONTRATO – PROGRAMA DESENVOLVIMENTO DESPORTIVO (CPDD2020)

Justificação

Juventude Sport Clube é uma Associação sem fins lucrativos, fundada em 5 de setembro de 1918. Tem utilidade Pública desde 13-12-1983

A atividade física e o desporto são hoje, sem dúvida alguma, elementos indissociáveis das realidades económicas, políticas e culturais, que animam as dinâmicas de todas as sociedades.

A entidade, "*O Juventude Sport Clube visa o engrandecimento do Desporto Nacional , promovendo a pratica das diversas modalidades de educação física e de todos os jogos desportivos.*". A entidade tem na prática desportiva vários praticantes distribuídos por diferentes escalões.

Assim, o desenvolvimento do desporto, da juventude e do ser humano é e será sempre, o desiderato que a associação preconiza.

É, por isso, importante a colaboração, cooperação e coordenação de esforços envolvendo as mais variadas entidades com responsabilidade a esse nível.

Assim, também incumbe à Câmara Municipal de Évora a promoção e a generalização da atividade física, enquanto instrumento essencial para a melhoria da condição física, da qualidade de vida e da saúde dos cidadãos, ao abrigo do previsto na Lei de Bases da Atividade Física e do Desporto, aprovada pela Lei nº. 5/2007, de 16 de janeiro e demais legislação em vigor.

Entre:

- 1) O Município de Évora, contribuinte fiscal nº 504 828 576, como Primeiro Outorgante, aqui representado pelo seu Presidente, Carlos Pinto e Sá; e
- 2) A associação Juventude Sport Clube contribuinte fiscal nº 501167900, identificação da segurança social nº 20004615069; Segundo Outorgante, aqui representado por António Sousa na qualidade de Presidente da Direção;

É celebrado o presente Contrato-Programa de Desenvolvimento Desportivo, nos termos do Decreto-Lei nº 273/2009, 1 de outubro, do Regulamento de Apoio às Associações Desportivas do Concelho Évora, publicado no *Diário da República*, 2.ª série – n.º 106 – 1 de junho de 2011, e do Regulamento e Tabela de Taxas e Outras Receitas do Município de Évora.

Cláusula 1ª

Objeto

O presente Contrato-Programa de Desenvolvimento Desportivo destina-se a regular a atribuição, pelo Primeiro Outorgante, de apoios financeiros, materiais ou logísticos (cedências de instalações, transportes e outros equipamentos, materiais e recursos que a CME disponha), previstos no artigo 12.º e 13.º do Regulamento de Apoio às Associações Desportivas do Concelho de Évora, com vista à implementação do Programa de Desenvolvimento Desportivo (PDD) em anexo, o qual faz parte integrante do presente Contrato-Programa, apresentado pelo segundo outorgante.



CÂMARA MUNICIPAL DE ÉVORA

Cláusula 2ª

Obrigações do Primeiro Outorgante

- 1 - Para o cumprimento do PDD, o Primeiro Outorgante atribui uma pontuação calculada em função do documento técnico de ponderação previsto no artigo 7.º do Regulamento de Apoio às Associações Desportivas do Concelho de Évora, a qual constitui o *plafond* de valor **37241,16 euros (trinta e sete mil duzentos e quarenta e um euros e dezasseis cêntimos)** a utilizar em apoios financeiros e não financeiros pelo Segundo Outorgante (cálculos em anexo).
- 2 - Este *plafond* é estritamente confinado ao âmbito do PDD, utilizável de acordo com o enunciado no artigo 12.º do Regulamento de Apoio às Associações Desportivas do Concelho de Évora. Para este fim, os custos dos apoios não financeiros são calculados de acordo com o fixado na Tabela de Taxas e Outras Receitas do Município de Évora.
- 3 - O apoio ora atribuído pode ser utilizado até perfazer o montante máximo de valor **37241,16 euros (trinta e sete mil duzentos e quarenta e um euros e dezasseis cêntimos)**. O *plafond* do presente PDD foi calculado através da aplicação do documento técnico de ponderação referido em 1.
- 4 - Do valor indicado no ponto anterior, parte poderá ser disponibilizado financeiramente conforme deliberação da Câmara Municipal, sendo o restante valor destinado a apoios logísticos e materiais.

Cláusula 3ª

Obrigações do Segundo Outorgante

- 1 - O Segundo Outorgante compromete-se à execução correta e atempada do PDD objeto do presente Contrato-Programa, obrigando-se ainda a:
 - a) Disponibilizar as suas equipas dos escalões de formação aos jovens eborenses que queiram iniciar a sua prática desportiva nas modalidades referidas no PDD, bem como outras que venham a ser implementadas;
 - b) Garantir durante a época desportiva em curso, a prática federada, e não federada aberta à comunidade, nomeadamente a jovens do concelho de Évora em fase de formação;
 - c) Assegurar a devida publicidade das ações em desenvolvimento, sem olvidar o patrocínio da Câmara Municipal de Évora, como entidade concedente dos apoios materiais/logísticos necessários ao desenvolvimento do PDD.
 - d) Em conformidade com o artº 19 Dec Lei 273/2009, a entidade ou entidades responsáveis pela realização do programa de desenvolvimento desportivo **devem prestar à entidade concedente da comparticipação financeira todas as informações por esta solicitadas acerca da execução do contrato bem como a incluir nos seus relatórios anuais de atividade uma referência expressa à execução dos contratos-programa celebrados.**
 - e) Concluída a realização do programa de desenvolvimento desportivo, a entidade beneficiária da **comparticipação financeira deve enviar à entidade concedente um relatório final sobre a execução do contrato-programa**
- 2 - O Segundo Outorgante compromete-se a colaborar com a política de desenvolvimento desportivo do Primeiro Outorgante, sempre que para tal solicitado, nomeadamente através da disponibilização, na medida do possível, dos seus recursos, técnicos, atletas, dirigentes e demais colaboradores, assim como dos meios técnicos e materiais, para a participação em iniciativas do Município, para as quais sejam solicitados e que não coloquem em causa a atividade regular da associação.



CÂMARA MUNICIPAL DE ÉVORA

[Handwritten signatures]

Cláusula 4ª

Prazo de execução do Programa

O presente Contrato – Programa é válido até 31 de dezembro de 2020, podendo a sua duração ser revista, nos termos das cláusulas 6.ª e 7.ª.

Cláusula 5ª

Combate às manifestações de violência associadas ao desporto, à dopagem à corrupção, ao racismo, à xenofobia e a todas as formas de discriminação, entre as quais as baseadas no sexo

O não cumprimento por parte do Segundo Outorgante do princípio da igualdade de oportunidades e da igualdade de tratamento entre homens e mulheres, de uma modo geral da legislação relativa ao combate às manifestações de violência associadas ao desporto, à dopagem, à corrupção, ao racismo, à xenofobia e a todas as formas de discriminação, entre as quais as baseadas no género, implica a suspensão do Contrato-Programa.

Cláusula 6ª

Revisão do Contrato-Programa

- 1 - O presente Contrato- Programa pode ser modificado ou revisto, por livre acordo das partes.
- 2 - É sempre admitido o direito à revisão deste Contrato-Programa quando, em virtude de alteração superveniente e imprevisível das circunstâncias, a sua execução se torne excessivamente onerosa para o 2º Outorgante, ou manifestamente inadequada à realização do interesse público.
- 3 - A entidade interessada na revisão do Contrato-Programa envia ao outro Outorgante uma proposta fundamentada, donde conste a sua pretensão.
- 4 - A entidade a quem seja enviada uma proposta de revisão do Contrato-Programa deve comunicar a sua resposta no prazo de 30 dias após a receção da mesma.

Cláusula 7ª

Incumprimento

- 1 - O atraso na realização do PDD confere ao Primeiro Outorgante o direito, se tal for possível, de fixar novo prazo ou novo calendário para a sua execução.
- 2 - Verificado novo atraso, o Primeiro Outorgante tem o direito de resolver o contrato.
- 3 - O incumprimento culposo do PDD, por parte do Segundo Outorgante, confere ao Primeiro Outorgante o direito de resolver o contrato, quando se verifique a impossibilidade de realização dos fins essenciais do programa; nos demais casos, o incumprimento confere ao Primeiro Outorgante apenas o direito de reduzir proporcionalmente o seu apoio material ou logístico.



CÂMARA MUNICIPAL DE ÉVORA

Cláusula 8ª

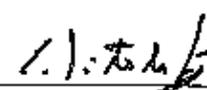
Acompanhamento e controlo

O acompanhamento e controlo da execução do Contrato-Programa compete à Câmara Municipal de Évora a quem incumbe também verificar o exato cumprimento do programa de atividades descritas no PDD, nos termos do disposto no artigo 19.º do Decreto-Lei nº 273/2009, 1 de outubro e do Regulamento Apoio Associações Desportivas Concelho Évora.

Assinado em Évora, 19 de maio de 2020,

O Presidente

Câmara Municipal de Évora


(Carlos Pinto de Sá)

A Presidente da Associação

Juventude Sport Clube



(António Sousa)



Câmara Municipal de Évora

Contrato - programa de desenvolvimento desportivo 2020

Associação: Juventude Sport Clube	NIPC/NISS: 501167900	20004615069
Nº Contrato-Programa: 0	Prazo execução: 2019-2020	Data RFC: 00-01-1900
Despesa Referenciada: €	Pontuação CPDD: 37241,16	Revisão: € 0
POD Registo nº: 2020/4302	Data: 13-02-2020	R.E. nº 0 Data: 00-00-0000

Art. 4.º e 6.º Regulamento Apoio Ass. Desportiv Concelho Évora (RAADCE) - DR2ªserie N.106 de Julho 2011

	Verificação:
Ficha de Caracterização da entidade (I-GESP/CMÉ)	Sim
Cópia do Cartão de Identificação de Pessoa Coletiva	Sim
Cópia dos Estatutos com a respetiva publicação em Diário da República ou Portal da Justiça (PJ)	Sim
Cópia do Regulamento Interno (RI), quando os estatutos o preverem.	Infor não ter
Publicação em Diário da República do estatuto de utilidade pública (UP) quando titular do mesmo	Infor não ter
Cópia da ata da tomada de posse dos órgãos gerentes, com referência ao período de mandato.	Sim
Cópia da ata de aprovação do relatório e contas do ano anterior.	Sim
Prazo de candidatura	Sim
Prazo de entrega de relatório de execução	0

Art. 25.º DL 273/2009 de 1 Outubro 2009

	Verificação:
Cumprimento das obrigações para com as finanças	Sim
Cumprimento das obrigações para com a segurança social	Sim

Art. 12.º Conteúdo do Programa Desenvolvimento Desportivo DL 273/2009

	Verificação:
Descrição e caracterização específica das atividades a realizar;	Sim
Justificação do programa, desenvolvimento das modalidades em causa, das provas, competições...	Sim
Quantificação dos resultados esperados com a execução do programa;	Sim
Previsão de custos e das necessidades de financiamento público, com cronogramas ou escalonamentos;	Sim
Demonstração do grau de autonomia financeira, técnica, material e humano ...	Sim
Identificação de quaisquer entidades eventualmente associadas à gestão e execução ...	Sim
Relações de complementaridade com outros programas já realizados ou em curso de execução ... se os houver	Sim
Calendário e prazo global de execução do programa de desenvolvimento desportivo	Sim

Pontuação	CPDD	Revisão
Medida 1 Apoio à atividade desportiva sensibilização, lazer e saúde	554,40	- €
Medida 2 Apoio à atividade desportiva organizada e federada	36686,76	- €
Medida 3 Apoio à construção e melhoramento de infra-estruturas e equipamentos próprios	0,00	- €
Total Pontuação	37241,16	- €

Contabilização: (Isenções/reduções Regulamento Taxas Tarifas Outras Receitas RTTOR)

	CPDD	Revisão
1-Cedências Pavilhões Treinos	- €	- €
2-Cedência Pavilhões Jogos	- €	- €
3-Cedências entradas Piscina coberta	- €	- €
4-Cedência tanque coberto	- €	- €
5-Cedências/entradas Piscina ar livre	- €	- €
6-Cedência tanque ar livre	- €	- €
7- Transportes	- €	- €
8- Outros	- €	- €
9- Complexo Desportivo	- €	- €
Total RTTOR	- €	- €
Total (1+2)	37241,16	0,00

Obs.



Câmara Municipal de Évora

Associação: **Juventude Sport Clube**

NIPC 501167900

Medida 1: **APOIO À ACTIVIDADE DESPORTIVA NO ÂMBITO DA SENSIBILIZAÇÃO, LAZER E SAÚDE**

1.1. Actividade regular sensibilização, lazer e saúde

Futebol Adaptado	
Duração	2017-2018
Total sessões Previstas	70
Despesa Referencia	0
<i>Natureza Formativa</i>	
Monitorizado por prof	Sim: 99
Seguro desportivo	Sim: 33
<i>Impacto Social</i>	
75% Fem	Não: 0
NEE	Sim: 66
Atividade na Freg Rural	Não: 33
<i>Importancia/Benefícios</i>	
Parceiro programa Autarquia	Não: 0
Parceria com entidades Saúde	Não: 0
Com encargos para praticante	Não: 132
Nº praticantes (média da época)	6 a 15: 66
Regularidade (sessões p semana)	1: 35
Total	#DIV/0! 462

0	
Duração	2017-2018
Total sessões Previstas	0
Despesa Referencia	0
<i>Natureza Formativa</i>	
Monitorizado por prof	0
Seguro desportivo	0
<i>Impacto Social</i>	
75% Fem	0
NEE	0
Atividade na Freg Rural	0
<i>Importancia/Benefícios</i>	
Parceiro programa Autarquia	0
Parceria com entidades Saúde	0
Com encargos para praticante	0
Nº praticantes (média da época)	0
Regularidade (sessões p semana)	0
Total	#DIV/0! 0

Relatório execução	Futebol Adaptado			
Duração	0			
Total sessões realizadas	0			
Despesa	0			
<i>Natureza Formativa</i>	Verif	Mela Prova	Revisão	
Monitorizado por prof	-	Lista segura	0	
Seguro desportivo	-	-	0	
<i>Impacto Social</i>				
75% Fem	-	-	0	
NEE	-	-	0	
Atividade na Freg Rural	-	-	0	
<i>Importancia/Benefícios</i>				
Parceiro programa Autarquia	-	-	0	
Parceria com entidades Saúde	-	-	0	
Com encargos para praticante	-	-	0	
Nº praticantes (média da época)	-	-	0	
Regularidade (sessões p semana)	-	-	0	
Total	#DIV/0!	0	0	
Análise				

Relatório execução	0			
Duração	0			
Total sessões realizadas	0			
Despesa	0			
<i>Natureza Formativa</i>	Verif	Mela Prova	Revisão	
Monitorizado por prof	-	-	0	
Seguro desportivo	-	-	0	
<i>Impacto Social</i>				
75% Fem	-	-	0	
NEE	-	-	0	
Atividade na Freg Rural	-	-	0	
<i>Importancia/Benefícios</i>				
Parceiro programa Autarquia	-	-	0	
Parceria com entidades Saúde	-	-	0	
Com encargos para praticante	-	-	0	
Nº praticantes (média da época)	-	-	0	
Regularidade (sessões p semana)	-	-	0	
Total	#DIV/0!	0	0	
Análise				



Câmara Municipal de Évora

[Handwritten signature]

Associação: Juventude Sport Clube NIPC 501167900

Med 1 - APOIO À ACTIVIDADE DESPORTIVA NO ÂMBITO DA SENSIBILIZAÇÃO, LAZER E SAÚDE

2.2. Actividade Pontual Sensibilização, Lazer e Saúde

Despesa de referencia	0	0	0	0	0
% apoio	2020	2020	2020	2020	0
Atividade	Desportos	Beirã	Voleibol Adaptado	0	0
Data	2020	2020	2020	0	0
0	0	0	0	0	0
Nº participantes	30	10	30	0	0
Dia (nº dias)	1	1	1	0	0
0	0	0	0	0	0
Contrato	39,6	13,2	39,6	0	0

Rel. Execução	0	0	0	0	0
Méio de Prova	-	-	-	0	-
Data	0	0	0	0	0
0	0	0	0	0	0
Nº participantes	0	0	0	0	0
Dia (nº dias)	0	0	0	0	0
0	0	0	0	0	0
Revisão	0	0	0	0	0
Análise	-39,6	-13,2	-39,6	0	0

SLS- M1 Pontual TOTAL 92,4

Total participantes prev 70



Câmara Municipal de Évora

Associação: Juventude Sport Clube

Medida 2 APOIO À ACTIVIDADE DESPORTIVA ORGANIZADA E FEDERADA

2.1. Actividade Regular - DESPORTOS COLETIVOS

Modalidades com nº jogadores em campo de 5 a 10

Futebol 9 Infantis

(Exec Orçmt) PREV	0	Rel. Execução
Nível	1	
Nº Jogos	21 a 29 jgs	
	990	0
Reforço Equipa Fem	0	0
Reforço Equipa NEE	0	0
Treinad. grau máx.	0	0
	0	0
Treinad. 2º grau + elevado	2	0
	429	0
Treinad. 3º grau + elevado	0	0
	0	0
Treinad. restantes graus	1	0
	132	0
Médico	1	0
	198	0
Fisioterapeuta/enfermeiro	1	0
	132	0
Massagista	1	0
	66	0
Prev Eq1	1947	Total 0
% apoio	#DIV/0!	% =031/#REF!

Fute 7 infantis

(Exec Orçmt) PREV	0	Rel. Execução
Nível	1	
Nº Jogos	21 a 29 jgs	
	990	0
Reforço Equipa Fem	0	0
Reforço Equipa NEE	0	0
Treinad. grau máx.	0	0
	0	0
Treinad. 2º grau + elevado	1	0
	214,5	0
Treinad. 3º grau + elevado	0	0
	0	0
Treinad. restantes graus	1	0
	132	0
Médico	0	0
	0	0
Fisioterapeuta/enfermeiro	0	0
	0	0
Massagista	0	0
	0	0
Prev Eq2	1396,5	Total 0
% apoio	#DIV/0!	% =031/#REF!



Câmara Municipal de Évora

[Handwritten signature]

Associação: Juventude Sport Clube

Medida 2 APOIO À ACTIVIDADE DESPORTIVA ORGANIZADA E FEDERADA

2.1. Actividade Regular - DESPORTOS COLETIVOS

Modalidades com nº jogadores em campo de 5 a 10

Fut 7 Benjamins A

(Exec Orçmt) PREV	0	Rel. Execução
Nível	1	
Nº Jogos	21 a 29 jgs	
	990	0
Reforço Equipa Fem	0	0
Reforço Equipa MEE	0	0
Treinad. grau máx.	0	0
	0	0
Treinad. 2º grau + elevado	0	0
	0	0
Treinad. 3º grau + elevado	0	0
	0	0
Treinad. restantes graus	0	0
	0	0
Médico	0	0
	0	0
Fisioterapeuta/enfermeiro	0	0
	0	0
Massagista	0	0
	0	0
Prev Eq3	990	Total 0
% apoio	#DIV/0!	% =D31/#REF!

Fut 7 Benjamins B

15

(Exec Orçmt) PREV	0	Rel. Execução
Nível	1	
Nº Jogos	21 a 29 jgs	
	990	0
Reforço Equipa Fem	21 a 29 jgs	0
Reforço Equipa MEE	124,08	0
	0	0
Treinad. grau máx.	0	0
	0	0
Treinad. 2º grau + elevado	2	0
	429	0
Treinad. 3º grau + elevado	0	0
	0	0
Treinad. restantes graus	1	0
	132	0
Médico	0	0
	0	0
Fisioterapeuta/enfermeiro	0	0
	0	0
Massagista	0	0
	0	0
Prev Eq4	1675,08	Total 0
% apoio	#DIV/0!	% =D31/#REF!



Câmara Municipal de Évora

Associação: Juventude Sport Clube

Medida 2 APOIO À ACTIVIDADE DESPORTIVA ORGANIZADA E FEDERADA

2.1. Actividade Regular - DESPORTOS COLETIVOS

Modalidades com nº jogadores em campo de 5 a 10

Fut 7 Benjamins C		15	0	
(Exec Orçmt) PREV	0	0	Ref. Execução	
Nível	1			
Nº Jogos	21 a 29 jgs			
	990		0	
Reforço Equipa Fem	0		0	
Reforço Equipa NEE	0		0	
Treínad. grau máx.	0		0	
	0		0	
Treínad. 2º grau + elevado	2		0	
	429		0	
Treínad. 3º grau + elevado	0		0	
	0		0	
Treínad. restantes graus	1		0	
	132		0	
Médico	0		0	
	0		0	
Fisioterapeuta/enfermeiro	0		0	
	0		0	
Massagista	0		0	
	0		0	
Prev Eq5	1551	Total	0	
% apoio	#DIV/0!	%	=D31/#REF!	

Fut 7 Benjamins D		0	0	
(Exec Orçmt) PREV	0	Rel. Execução		
Nível	1			
Nº Jogos	até 15 jgs			
	330		0	
Reforço Equipa Fem	0		0	
Reforço Equipa NEE	0		0	
Treínad. grau máx.	0		0	
	0		0	
Treínad. 2º grau + elevado	1		0	
	214,5		0	
Treínad. 3º grau + elevado	0		0	
	0		0	
Treínad. restantes graus	1		0	
	132		0	
Médico	0		0	
	0		0	
Fisioterapeuta/enfermeiro	0		0	
	0		0	
Massagista	0		0	
	0		0	
Prev Eq6	676,5	Total	0	
% apoio	#DIV/0!	%	=D31/#REF!	



Associação: Juventude Sport Clube

Medida 2 APOIO À ACTIVIDADE DESPORTIVA ORGANIZADA E FEDERADA

2.1. Actividade Regular - DESPORTOS COLETIVOS

Modalidades com nº jogadores em campo de 5 a 10

Futsal seniores

14

(Exec Orçmt) PREV	0	0 Rel. Execução
Nível	1	
Nº Jogos	16 a 20 jgs	
	660	0
Reforço Equipa Fem	0	0
Reforço Equipa NEE	0	0
Treinaç. grau máx.	0	0
Treinaç. 2º grau + elevado	1	0
	214,5	0
Treinaç. 3º grau + elevado	0	0
	0	0
Treinaç. restantes graus	0	0
	0	0
Médico	0	0
	0	0
Fisioterapeuta/enfermeiro	0	0
	0	0
Massagista	0	0
	0	0
Prev Eq7	874,5	Total 0
% apoio	#DIV/0!	% =031/#REF!

Futsal juvenis

14

(Exec Orçmt) PREV	0	0 Rel. Execução
Nível	1	
Nº Jogos	16 a 20 jgs	
	660	0
Reforço Equipa Fem	0	0
Reforço Equipa NEE	0	0
Treinaç. grau máx.	0	0
Treinaç. 2º grau + elevado	2	0
	429	0
Treinaç. 3º grau + elevado	0	0
	0	0
Treinaç. restantes graus	0	0
	0	0
Médico	0	0
	0	0
Fisioterapeuta/enfermeiro	0	0
	0	0
Massagista	0	0
	0	0
Prev Eq8	1089	Total 0
% apoio	#DIV/0!	% =031/#REF!



Câmara Municipal de Évora

Modalidades com nº jogadores em campo de 5 a 10

Futsal iniciados		10	
(Exec Orçmt) PREV	0	Rel. Execuç	
Nível	1		
Nº Jogos	16 a 20 jgs		
0	660,00		0,00
Reforço Equipa Fem			
0	0,00		0,00
Reforço Equipa MEE			
0	0,00		0,00
Trainad. grau máx.	0		0
0	0,00		0,00
Trainad. 2º grau + elevado	0		0
0	0,00		0,00
Trainad. 3º grau + elevado	0		0
0	0,00		0,00
Trainad. restantes graus	0		0
0	0,00		0,00
Médico	0		0
0	0,00		0,00
Fisioterapeuta/enfermeiro	0		0
0	0,00		0,00
Massagista	0		0
0	0,00		0,00
Prev Eq9	660	Total	0
% apoio	400,00%	%	0,00/0,00%

Futsal benjamins		8	
(Exec Orçmt) PREV	0	Rel. Execução	
Nível	1		
Nº Jogos	16 a 20 jgs		
0	660,00		0,00
Reforço Equipa Fem	16 a 20 jgs		
0	82,50		0,00
Reforço Equipa MEE			
0	0,00		0,00
Trainad. grau máx.	0		0
0	0,00		0,00
Trainad. 2º grau + elevado	1		0
0	214,50		0,00
Trainad. 3º grau + elevado	0		0
0	0,00		0,00
Trainad. restantes graus	0		0
0	0,00		0,00
Médico	0		0
0	0,00		0,00
Fisioterapeuta/enfermeiro	0		0
0	0,00		0,00
Massagista	0		0
0	0,00		0,00
Prev Eq10	957	Total	0
% apoio	450,00%	%	0,00/0,00%



Câmara Municipal de Évora

Handwritten signatures and initials

Modalidades com nº jogadores em campo de 5 a 10

VOLEIBOL se Masc		12	
0		0	
(Exec Orçnt) PREV	0	Rel. Execução	
Nível	1		
Nº Jogos	16 a 20 jgs		
0	660,00	0,00	
Reforço Equipa Fem			
0	0,00	0,00	
Reforço Equipa NEE			
0	0,00	0,00	
Trainad. grau máx.	0	0	
0	0,00	0,00	
Trainad. 2º grau + elevado	0	0	
0	0,00	0,00	
Trainad. 3º grau + elevado	0	0	
0	0,00	0,00	
Trainad. restantes graus	0	0	
0	0,00	0,00	
Médico	0	0	
0	0,00	0,00	
Fisioterapeuta/enfermeiro	0	0	
0	0,00	0,00	
Massagista	0	0	
0	0,00	0,00	
Prev Eq11	660	Total	0
<i>nº eq/10</i>	<i>#011/11</i>	<i>%</i>	<i>-031/-1111</i>

VOLEIBOL sen FEM		0	
0		0	
(Exec Orçnt) PREV	0	0. Execução	
Nível	2		
Nº Jogos	21 a 29 jgs		
0	1485,00	0,00	
Reforço Equipa Fem	21 a 29 jgs		
0	124,08	0,00	
Reforço Equipa NEE			
0	0,00	0,00	
Trainad. grau máx.	0	0	
0	0,00	0,00	
Trainad. 2º grau + elevado	2	0	
0	429,00	0,00	
Trainad. 3º grau + elevado	0	0	
0	0,00	0,00	
Trainad. restantes graus	0	0	
0	0,00	0,00	
Médico	0	0	
0	0,00	0,00	
Fisioterapeuta/enfermeiro	0	0	
0	0,00	0,00	
Massagista	0	0	
0	0,00	0,00	
Prev Eq12	2038,08	Total	0
<i>nº eq/10</i>	<i>#011/10</i>	<i>%</i>	<i>-31/#111</i>



Câmara Municipal de Évora

Modalidades com n.º jogadores em campo de 5 a 10

VOLEIBOL jun Fem 0

(Exec Orçmt) PREV	0	Rel. Execu
Nível	1	
Nº Jogos	16 a 20 jgs	
	660,00	0,00
Reforço Equipa Fem	16 a 20 jgs	
	82,50	0,00
Reforço Equipa NEE		
	0,00	0,00
Treinad. grau máx.	0	0
	0,00	0,00
Treinad. 2º grau + elevado	0	0
	0,00	0,00
Treinad. 3º grau + elevado	0	0
	0,00	0,00
Treinad. restantes graus	1	0
	132,00	0,00
Médico	0	0
	0,00	0,00
Fisioterapeuta/enfermeiro	0	0
	0,00	0,00
Massagista	0	0
	0,00	0,00
Prev Eq13	874,5	Total 0
% execu	0,00%	% 0,00%

VOLEIBOL jun Masc 0

(Exec Orçmt) PREV	0	Rel. Execução
Nível	1	
Nº Jogos	até 15 jgs	
	330,00	0,00
Reforço Equipa Fem		
	0,00	0,00
Reforço Equipa NEE		
	0,00	0,00
Treinad. grau máx.	0	0
	0,00	0,00
Treinad. 2º grau + elevado	0	0
	0,00	0,00
Treinad. 3º grau + elevado	0	0
	0,00	0,00
Treinad. restantes graus	1	0
	132,00	0,00
Médico	0	0
	0,00	0,00
Fisioterapeuta/enfermeiro	0	0
	0,00	0,00
Massagista	0	0
	0,00	0,00
Prev Eq14	462	Total 0
% execu	0,00%	% 0,00%



Handwritten signatures and initials

VOLEIBOL Inic FEM

0

(Exec Orgmt) PREV	0	0	Rel. Execução
Nível	1		
Nº Jogos	16 a 20 jgs		
	660,00		0,00
Reforço Equipa Fem			
	0,00		0,00
Reforço Equipa NEE			
	0,00		0,00
Treinaç. grau máx.	1		0
	330,00		0,00
Treinaç. 2º grau + elevado	0		0
	0,00		0,00
Treinaç. 3º grau + elevado	0		0
	0,00		0,00
Treinaç. restantes graus	0		0
	0,00		0,00
Médico	0		0
	0,00		0,00
Fisioterapeuta/enfermeiro	0		0
	0,00		0,00
Massagista	0		0
	0,00		0,00
Prev Eq15	990	Total	0
<i>30000</i>	<i>40000</i>	<i>30</i>	<i>4031/9900</i>



Câmara Municipal de Évora

Modalidades com nº jogadores em campo superior a 10

Fut 11 seniores 20

Exec Orçamental (Prev)	0	0	Rel. Execução
Nível	2		
Nº Jogos	30 jgs ou +		
	0 3960,00		0,00
Reforço Equipa Fem			
	0 0,00		0,00
Reforço Equipa NEE			
	0 0,00		0,00
Treínad: grau máx.	2		0
	0 660,00		0,00
Treínad: 2º grau + elevado	0		0
	0 0,00		0,00
Treínad: 3º grau + elevado	0		0
	0 0,00		0,00
Treínad: restantes graus	1		0
	0 132,00		0,00
Médico	1		0
	0 198,00		0,00
Fisioterapeuta/enfermeiro	1		0
	0 132,00		0,00
Massagista	1		0
	0 66,00		0,00
Previsional E1	5148	EXECT	0

Fut 11 juniores 20

Exec Orçamental (Prev)	0	0	Rel. Execução
Nível	1		
Nº Jogos	21 a 29 jgs		
	0 1980,00		0,00
Reforço Equipa Fem			
	0 0,00		0,00
Reforço Equipa NEE			
	0 0,00		0,00
Treínad: grau máx.	2		0
	0 660,00		0,00
Treínad: 2º grau + elevado	0		0
	0 0,00		0,00
Treínad: 3º grau + elevado	0		0
	0 0,00		0,00
Treínad: restantes graus	1		0
	0 132,00		0,00
Médico	0		0
	0 0,00		0,00
Fisioterapeuta/enfermeiro	0		0
	0 0,00		0,00
Massagista	0		0
	0 0,00		0,00
Previsional E2	2772	EXECT	0



Câmara Municipal de Évora

fut 11 Juvenis 20

Fut 11 Inic A 18

Exec Orçamental (Prev)	0	0	Rel. Execução
Nível	1		
Nº Jogos	21 a 29 jgs		
	1980,00		0,00
Reforço Equipa Fem			
	0,00		0,00
Reforço Equipa NEE			
	0,00		0,00
Treínad. grau máx.	2		
	660,00		0,00
Treínad. 2º grau + elevado	0		
	0,00		0,00
Treínad. 3º grau + elevado	0		
	0,00		0,00
Treínad. restantes graus	1		
	132,00		0,00
Médico	0		
	0,00		0,00
Fisioterapeuta/enfermeiro	0		
	0,00		0,00
Massagista	0		
	0,00		0,00
Previsional E3	2772	EXECT	0

Exec Orçamental (Prev)	0	0	Rel. Execução
Nível	1		
Nº Jogos	21 a 29 jgs		
	1980,00		0,00
Reforço Equipa Fem	21 a 29 jgs		
	247,50		0,00
Reforço Equipa NEE			
	0,00		0,00
Treínad. grau máx.	2		
	660,00		0,00
Treínad. 2º grau + elevado	0		
	0,00		0,00
Treínad. 3º grau + elevado	0		
	0,00		0,00
Treínad. restantes graus	1		
	132,00		0,00
Médico	0		
	0,00		0,00
Fisioterapeuta/enfermeiro	0		
	0,00		0,00
Massagista	0		
	0,00		0,00
Previsional E4	3019,5	EXECT	0



Câmara Municipal de Évora

Fut 11 Inicados B 20

Exec Orçamental (Prev)	Ø	Ø	Rel. Execução
Nível	1		
Nº Jogos	21 a 29 Jgs		
Ø	1980,00		0,00
Reforço Equipa Fem			
Ø	0,00		0,00
Reforço Equipa NEE			
Ø	0,00		0,00
Treinaç. grau máx.	1		0
Ø	330,00		0,00
Treinaç. 2º grau + elevado	0		0
Ø	0,00		0,00
Treinaç. 3º grau + elevado	0		0
Ø	0,00		0,00
Treinaç. restantes graus	1		0
Ø	132,00		0,00
Médico	0		0
Ø	0,00		0,00
Fisioterapeuta/enfermeiro	0		0
Ø	0,00		0,00
Massagista	0		0
Ø	0,00		0,00
Previsional E5	2442	EXECT	0

Futebol Americano 20

Exec Orçamental (Prev)	Ø	Ø	Rel. Execução
Nível	3		
Nº Jogos	até 15 Jgs		
Ø	1320,00		0,00
Reforço Equipa Fem			
Ø	0,00		0,00
Reforço Equipa NEE			
Ø	0,00		0,00
Treinaç. grau máximo	0		0
Ø	0,00		0,00
Treinaç. 2º grau + elevado	0		0
Ø	0,00		0,00
Treinaç. 3º grau + elevado	0		0
Ø	0,00		0,00
Treinaç. restantes graus	0		0
Ø	0,00		0,00
Médico	0		0
Ø	0,00		0,00
Fisioterapeuta/enfermeiro	0		0
Ø	0,00		0,00
Massagista	0		0
Ø	0,00		0,00
Previsional E6	1320	EXECT	0



Câmara Municipal de Évora

Handwritten signature/initials

Associação: **Juventude Sport Clube**

Medida 2 APOIO À ACTIVIDADE DESPORTIVA ORGANIZADA E FEDERADA

2.1. Actividade Regular - DESPORTOS INDIVIDUAIS

Xadrez

Exec. Orçamentos (PREV)		0	Rel. Execução
Nº atletas escalão/Nível		16	0
Nível 1		8	0
Critério		6 a 10	0
pontuação		211,20	0,00
Nível 2		8	0
Critério		6 a 10	0
pontuação		422,40	0,00
Nível 3		0	0
Critério		0	0
pontuação		0,00	0,00
Nível 4		0	0
Critério		0	0
pontuação		0,00	0,00
Nível 1		0	0
reforço femininos		0,00	0,00
Nível 2		0	0
reforço femininos		0,00	0,00
Nível 3		0	0
reforço femininos		0,00	0,00
Nível 4		0	0
reforço femininos		0,00	0,00
NEE Nível 1		0	0
0		0,00	0,00
NEE Nível 2		0	0
0		0,00	0,00
NEE Nível 3		0	0
0		0,00	0,00
NEE Nível 4		0	0
0		0,00	0,00
Treínad. grau máx.		0	0
0		0,00	0,00
Treínad. 2º grau + elevado		1	0
0		214,50	0,00
Treínad. 3º grau + elevado		0	0
0		0,00	0,00
Treínad. restantes graus		1	0
0		132,00	0,00
Médico		0	0
0		0,00	0,00
Fisioterapeuta/enfermeiro		0	0
0		0,00	0,00
Massagista		0	0
0		0,00	0,00
Previs Ind1		980,1	0

E-Sports

Exec. Orçamentos (PREV)		0	Rel. Execução
Nº atletas escalão/Nível		20	0
Nível 1		20	0
Critério		16 a 20	0
pontuação		462,00	0,00
Nível 2		0	0
Critério		0	0
pontuação		0,00	0,00
Nível 3		0	0
Critério		0	0
pontuação		0,00	0,00
Nível 4		0	0
Critério		0	0
pontuação		0,00	0,00
Nível 1		0	0
reforço femininos		0,00	0,00
Nível 2		0	0
reforço femininos		0,00	0,00
Nível 3		0	0
reforço femininos		0,00	0,00
Nível 4		0	0
reforço femininos		0,00	0,00
NEE Nível 1		0	0
0		0,00	0,00
NEE Nível 2		0	0
0		0,00	0,00
NEE Nível 3		0	0
0		0,00	0,00
NEE Nível 4		0	0
0		0,00	0,00
Treínad. grau máx.		0	0
0		0,00	0,00
Treínad. 2º grau + elevado		0	0
0		0,00	0,00
Treínad. 3º grau + elevado		0	0
0		0,00	0,00
Treínad. restantes graus		0	0
0		0,00	0,00
Médico		0	0
0		0,00	0,00
Fisioterapeuta/enfermeiro		0	0
0		0,00	0,00
Massagista		0	0
0		0,00	0,00
Previs Ind2		462	0



Câmara Municipal de Évora

Modalidades n.º jogad em campo 5 a 10

Futebol 9 Infantis		
Prev Eq1		1947
Fute 7 infantis		
Prev Eq2		1336,5
Fut 7 Benjamins A		
Prev Eq3		990
Fut 7 Benjamins B		
Prev Eq4		1675,08
Fut 7 Benjamins C		
Prev Eq5		1551
Fut 7 Benjamins D		
Prev Eq6		676,5
Futsal seniores		
Prev Eq7		874,5
Futsal juvenis		
Prev Eq8		1089
Futsal iniciados		
Prev Eq9		660
Futsal benjamins		
Prev Eq10		957
VOLEIBOL se Masc		
Prev Eq11		660
VOLEIBOL sen FEM		
Prev Eq12		2038,08

TOTAL Mod 5 a 10jog 16781,16

Modalidades Individuais

Xadrez		
Previs Ind1		980,1
E-Sports		
Previs Ind2		462
C	Previs Ind3	0
D	Previs Ind4	0
E	Previs Ind5	0
F	Previs Ind6	0
G	Previs Ind7	0
H	Previs Ind8	0
I	Previs Ind9	0
J	Previs Ind10	0
L	Previs Ind11	0
M	Previs Ind12	0
TOTAL Individuais		1442,1
TOTAL Individuais		1442,1

Modalidades c.n.º jogad campo superior a 10

Fut 11 seniores		
Previsional E1		5148
Fut 11 juniores		
Previsional E2		2772
fut 11 Juvenis		
Previsional E3		2772
Fut 11 inic A		
Previsional E4		3019,5
Fut 11 iniciados B		
Previsional E5		2442
Futebol Americano		
Previsional E6		1320
0	Previsional E7	0
0	Previsional E8	0
0	Previsional E9	0
0	Previsional E10	0

TOTAL Mod +10jog 17473,5

TOTAL M2 FED. REGULAR 35696,76

Modalidades Individuais

L	Previs Ind11	0
M	Previs Ind12	0
N	Previs Ind13	0
O	Previs Ind14	0
P	Previs Ind15	0
Q	Previs Ind16	0
R	Previs Ind17	0
S	Previs Ind18	0
T	Previs Ind19	0
U	Previs Ind20	0
		0
		0

Apoio em números Total

Atletas desp coletivos +11	118
Equipas (jog 5 a 10) todos níveis	15
Equipas (jog + 11)	6

Nota: Este documento faz parte do contrato-programa desenvolvimento desportivo



Associação: **Juventude Sport Clube**

Medida 2 APOIO À ACTIVIDADE DESPORTIVA ORGANIZADA E FEDERADA

2.2. Actividade Pontual Federada

Despesa de referencia			
% apoio			
PROGRAMA - Actividade	Taekwondo	Karaté	Judo
Data	2020	0	0
Tipo	Competitiva	Competitiva	Competitiva
Nº participantes	100	100	100
Dia	1	1	1
Nível	Nacional	Nacional	Nacional
Contrato	330	330	330

Rel. Execução	0	0	0
Meio de Prova:	-	-	-
Data	0	-	-
Tipo (competit ou não)	-	-	-
Nº participantes	0	0	0
Dia	0	0	0
Nível	-	-	-
Revisão	0	0	0
Análise	0	0	0

M2 Federada Pontual TOTAL **330**